



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Extrato do contrato nº1/DRJ/2023

Em conformidade com o disposto na alínea c) do nº1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a 24 de março de 2023, foi celebrado entre a Direção Regional de Juventude e Rodrigo Caldeira Costa, um contrato de prestação de serviços para exercer as funções de curador na Galeria de Arte desta Direção Regional, com o valor contratual de 7.000,00€ (sete mil euros).

O referido contrato entrou em vigor a partir de 24 de março de 2023 e é válido até 30 de novembro de 2023.

O Diretor Regional

(João Filipe Gaspar Rodrigues)